

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”), em continuidade ao aviso aos acionistas de 21 de junho de 2022 (“Aviso de 21.06.2022”), de 05 de agosto de 2022 (“Aviso de 05.08.2022”) e de 16 de agosto de 2022 (“Aviso de 16.08.2022”), informa aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue, a respeito do aumento do capital social da Companhia deliberado em reunião do conselho de administração realizada em 21 de junho de 2022 (“Aumento de Capital”).

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PELO CREDOR:

O procedimento de subscrição de ações emitidas no Aumento de Capital pelo Credor foi realizado, considerando as manifestações do Credor quanto ao Aumento de Capital, o valor atualizado dos Créditos até o dia útil anterior a esta data e as regras de arredondamento aplicáveis ao Aumento de Capital.

Diante disso, o Credor subscreveu o seguinte número de ações emitidas no Aumento de Capital:

| | Créditos | ON | PN |
|---|--------------------|------------|------------|
| AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia | R\$ 789.072.401,17 | 66.545.129 | 68.107.269 |

Os créditos do Credor são considerados capitalizados em 29 de agosto de 2022, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

SUBSCRIÇÕES CONDICIONADAS:

No Aumento de Capital, foi dado o direito aos subscritores de condicionarem sua decisão de subscrição à homologação total do Aumento de Capital ou à homologação de determinado valor do Aumento de Capital escolhido pelo subscritor, desde que superior ao valor mínimo do Aumento de Capital.

Não houve o condicionamento de subscrições de ações ordinárias no Aumento de Capital.

A subscrição de 10 (dez) ações preferenciais foi integralmente condicionada à homologação total do Aumento de Capital. A subscrição de 11 (onze) ações preferenciais foi condicionada à homologação total do Aumento de Capital de forma proporcional ao capital valor subscrito do Aumento de Capital em relação ao seu valor máximo.

Considerando que o valor total do Aumento de Capital não foi atingido:

- (i) As 10 (dez) ações preferenciais cujas subscrições foram integralmente condicionadas à homologação total do Aumento de Capital serão integralmente canceladas; e
- (ii) As subscrições condicionadas à homologação total do Aumento de Capital de forma proporcional ao capital valor subscrito do Aumento de Capital, em relação ao seu valor máximo, serão canceladas na proporção de 15,841382% (sendo desconsideradas as frações do resultado da aplicação deste percentual sobre as subscrições). Diante disso, será cancelada a subscrição de 1 (uma) ação preferencial dos investidores que condicionaram de forma proporcional.

As referidas subscrições serão canceladas e os valores pagos pelos subscritores serão devolvidos no dia 31 de agosto de 2022, de acordo com os procedimentos usuais da instituição escrituradora das ações da Companhia e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A devolução dos valores será realizada de acordo com as informações prestadas pelo subscritor no ato de subscrição. A Companhia não poderá ser responsabilizada pela impossibilidade de devolução de valores em caso de apresentação de informações incorretas ou falta de informações por parte do subscritor.

As ações cuja subscrição foi cancelada, em razão de seu condicionamento, conforme indicado acima, foram consideradas disponíveis para atribuição ao Credor no Aumento de Capital.

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS:

Considerando-se as subscrições ocorridas durante os períodos de exercício do direito de preferência e de subscrição de sobras, as subscrições de ações pelo Credor e os efeitos do cancelamento das subscrições condicionadas, o total de ações emitidas no Aumento de Capital, representando o valor subscrito de R\$ 789.161.482,87 (setecentos e oitenta e nove milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), é o seguinte:

| | ON | % | PN | % |
|-----------------------------|------------|-----------|------------|-----------|
| Ações emitidas | 83.282.802 | 100,0000% | 80.937.270 | 100,0000% |
| Ações subscritas | 66.552.011 | 79,9109% | 68.115.687 | 84,1586% |
| Ações não subscritas | 16.730.791 | 20,0891% | 12.821.583 | 15,8414% |

As ações subscritas no Aumento de Capital já foram integralizadas, com exceção apenas das 106 (cento e seis) ações preferenciais subscritas no período de sobras, que serão integralizadas em 31 de agosto de 2022, conforme informado no Aviso de 05.08.2022 e no Aviso de 16.08.2022.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL:

Considerando que o valor efetivamente subscrito superou o valor mínimo do Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a homologação parcial do Aumento de Capital da

Companhia, no valor de R\$ 789.161.482,87 (setecentos e oitenta e nove milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), representado por 134.667.698 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, seiscentas e noventa e oito) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 66.552.011 (sessenta e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e onze) ações ordinárias e 68.115.687 (sessenta e oito milhões, cento e quinze mil, seiscentas e oitenta e sete) ações preferenciais.

As ações que não foram subscritas serão automaticamente canceladas.

CAPITAL SOCIAL:

O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 4.139.097.532,13 (quatro bilhões, cento e trinta e nove milhões, noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos), dividido em 244.147.746 (duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 122.073.879 (cento e vinte e dois milhões, setenta e três mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias e 122.073.867 (cento e vinte e dois milhões, setenta e três mil, oitocentas e sessenta e sete) ações preferenciais.

INFORMAÇÕES GERAIS:

As instruções aos acionistas e titulares de *units* a respeito do exercício de seu direito de preferência e de subscrição de sobras, bem como informações detalhadas a respeito do Aumento de Capital, estão disponíveis nos websites da Companhia (<http://ri.renovaenergia.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Os termos grafados com iniciais em maiúsculas e que não tenham sido expressamente definidos neste aviso têm o significado que lhes é atribuído no Aviso de 21.06.2022.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores